

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
MODALIDADE ESTATUTÁRIO**

CONVOCAÇÃO Nº 11/2024

**CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO
Nº 01/2023 HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 4.413/2023.**

O Secretário de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – **CONVOCAR** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº 01/2023 para **comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Matelândia nos dias 31 de janeiro, 01, 02, 05 e 06 de fevereiro de 2024**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, para assumir a vaga ofertada, conforme segue:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS		
NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Adrielle dos Santos	65,50	45º
Andreza Cristina dos Santos Vieira	65,25	46º
Dileuza Fatima Suzin	65,20	47º
Ana Paula Mandelli	65,15	48º
Marcia Correia	64,95	49º
Maristela Mattana Michellon	64,60	50º
Dhamalis Candido	64,55	51º
Denise Franco de Oliveira	64,50	52º
Laura Carolina Fernandes	64,45	53º
Fernanda Jablonski Schafer	64,30	54º
Cintya Hendy Amaral	64,25	55º
Jussara Ferreira	64,00	56º
Mauricio Kelvyn Seefeldt	63,75	57º
Erikson Jose Dalla Costa	63,65	58º
Aline Cristine Sperafico Rosso	63,50	59º

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - PPP		
NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Estephani Camargo	53,65	9º
Lurdes Benedita Fernandes	52,90	10º

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – 20 HORAS		
NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Josiane Meireles Valin	73,70	1º

II – **DETERMINAR** que os candidatos convocados apresentem cópia autenticada em cartório da documentação abaixo, ou cópia acompanhada dos respectivos originais para conferência, quando couber:

- a) Carteira Profissional e Previdência Social – CTPS;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Título de Eleitor com o último comprovante de votação;
- e) Registro Civil (Nascimento ou Casamento);
- f) Certificado de registro militar;
- g) Cartão de Cadastramento no Pis/Pasep;
- h) Atestado de Regularidade Vacinal;
- i) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- j) Declaração de bens ou apresentação de declaração de renda nos termos da lei;
- k) Declaração negativa de antecedentes criminais expedida pela comarca sede do candidato;
- l) 01 (uma) fotografia 3X4 atual.
- m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- n) Cartão de Vacinas dos filhos menores de 05 anos;
- o) Comprovante de residência.
- p) Certidão de contribuição previdenciária

III – Os candidatos deverão, ainda, se submeter a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, a critério do Município, com o objetivo de aferir se as condições de saúde são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo, a ser agendado pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

IV – O não comparecimento, no prazo fixado, para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga implicará na perda dela e consequente desclassificação.

Matelândia (PR), 30 de janeiro de 2024.

DHONATAN IURI GRACIOLI
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Portaria nº 16.762/2023